



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 078, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Concede Avanço.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

à servidora **DAIANE CRISTINA SCUDELLA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula nº 359, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 03, referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 02 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda